

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0006479-77.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Monitória - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação

disponível >>

Requerente: Supermercados Jau Serve Ltda

Requerido: Cleide de Freitas

## CONCLUSÃO

Em 16 de dezembro de 2013, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 696/2011

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a informação do exequente de fl. 45 sobre a satisfação do débito, **JULGO EXTINTA** a presente execução com fundamento no artigo 794, I, do CPC.

Defiro o desentranhamento do título de fl. 08, mediante substituição por cópia nos autos. O referido desentranhamento fica condicionado ao recolhimento das custas finais pelo requerido.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 16 de dezembro de 2013.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>		
Em	_// 2013, recebi estes autos em car	tório.
	Escrevente	